



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Marechal Floriano Peixoto, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132 - Geral - Tel/Fax -32 -32742212 – Secretaria  
E Mail: camararionovo@gmail.com  
Site: www.camararionovo.mg.gov.br

### ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO Nº. 960/2010

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 26 de março de 2010.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2010 (dois mil e dez), às 19:00 (dezenove horas), em sua sede própria, reuniu-se em Reunião Ordinária a Câmara Municipal de Rio Novo sob a Presidência do vereador Marcio Andrey Vieira Moreira e com a presença dos seguintes vereadores: Francisco de Assis da Cruz, Elder Louro de Souza, Guilherme Costa de Castro, José Adriano Tostes Xavier, Ivalto Rinco de Oliveira, Heitor Cordibeli dos Santos e Eder Lima Moreira. Deixou de responder por ausência o vereador Ormeu Rabello Filho. **ATA** – Dispensada a leitura da Atas nº. 959/2010, foi à mesma aprovada, com abstenção dos vereadores Eder Lima e Heitor Cordibeli por não estarem presentes à reunião anterior. **EXPEDIENTE – 01 – Projeto de Lei Complementar nº. 002/2010** que “cria mais vagas para os cargos previstos na Lei nº. 731/1999 e dá outras providências”. Rio Novo, 25 de fevereiro de 2010. Antonio de Moura Varotto. Prefeito Municipal. **02 – Projeto de Lei nº. 19/2010** que “Autoriza o poder executivo municipal a fixar e cobrar preço público pela ocupação do espaço de solo em áreas públicas municipais pelo sistema de posteamento de rede de energia elétrica e de iluminação pública, de propriedade da concessionária de energia elétrica que os utilizam, e dá outras providências.” Rio Novo, 17 de março de 2010, vereador Elder Louro de Souza. **03 – Projeto de Lei Complementar nº. 01/2010** que “Inclui dispositivo na Lei nº. 143/1983, que dispõe sobre Código Tributário do Município de Rio Novo e dá outras providências”. Rio Novo, 17 de março de 2010. Elder Louro de Souza. **04 – Projeto de Lei nº. 20/2010** que “Dispõe sobre autorização para concessão de direito real de uso no que menciona e dá outras providências”. Marcio Andrey Vieira Moreira, Presidente. Francisco de Assis da Cruz, Vice-Presidente e Elder Louro de Souza, 1º Secretário. Rio Novo, 26 de março de 2010. **05 – Intimação nº. 27828/2009 – 2º Câmara.** Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 20 de novembro de 2009. Senhor Presidente, por ordem do Exmo. Sr. Presidente da 2º Câmara deste Tribunal, Conselheiro Eduardo Carone Costa, encaminho-lhe, nos termos das disposições constitucionais em vigor, cópia do Parecer Prévio emitido por esta Corte, relativo às contas desse Município, exercício de 2003, nos autos de nº. 686829. Após o julgamento das contas pela egrégia Câmara Municipal consoante disposto no art. 44 da Lei Complementar nº. 102, de 18/01/2008, deverá ser enviada a este Tribunal cópia autenticada da resolução, bem como das atas das sessões em que a matéria foi discutida e votada, contendo a relação nominal dos Edis presentes e o resultado numérico da votação. Científico V. Ex<sup>a</sup>. de que o descumprimento da remessa dos documentos listados, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, previsto no parágrafo único do dispositivo legal retro mencionado, poderá ensejar aplicação de multa prevista no inciso IX do artigo 85 da Lei Complementar 102/02, bem como a remessa dos autos ao Ministério Público para adoção das medidas legais cabíveis. Atenciosamente, Míria Noce, Diretora em exercício da Secretária da 2º Câmara. **06 – Ofício nº. PMRN/022/2010.** Rio Novo, 25 de março de 2010. Senhor Presidente, em cumprimento ao que determina a Lei Municipal encaminhamos a esta Casa cópia das Notas de Empenho pagas no mês de



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Marechal Floriano Peixoto, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132 - Geral - Tel/Fax -32 -32742212 – Secretaria  
E Mail: camararionovo@gmail.com  
Site: www.camararionovo.mg.gov.br

janeiro de 2010, acompanhadas dos respectivos comprovantes de despesas. Tais documentos estão organizados por ordem de data de pagamento e demonstram a conta bancária e o número do cheque através do qual foi realizado o pagamento. Atenciosamente, Marcelo de Oliveira Loures. TC CRC/MG 065.883/0-2. **07 – CM/2010/31.** De: Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. Para: Marcelo Rodrigues Matos. Assunto: Solicitação (Faz). Vimos pelo presente solicitar a presença de Vossa Senhoria à Câmara Municipal de Rio Novo, para fazer a entrega da chave do armário da contabilidade, no prazo de cinco dias, devido necessidade ao andamento dos serviços da Câmara. Atenciosamente, Marcio Andrey Vieira Moreira, Presidente da Câmara. Rio Novo, 26 de março de 2010. **08 – CM/2010/31.** De: Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. Para: Prefeito Municipal de Rio Novo. Assunto: Encaminha 02 (dois) Microcomputadores. Senhor Prefeito, passamos a administração municipal dois microcomputadores seguintes: 1 – PLACA MÃE PCCHIPS M756LMRE; PROCESSADOR PENTIUM III 850MHZ; MEMÓRIA 128MB; HD 40,0 GB; DRIVE CDROM; DRIVE DISQUETE; TECLADO PS2 MODELO: K7000; MOUSE PS2 MODELO: LM5035; MONITOR PHILIPS 104S; 2 – PLACA MÃE GIGABYTE – GA7S748; PROCESSADOR ATHLON XP 2000+; MEMÓRIA 256MB; HD 80,0 GB; DRIVE CDROM; DRIVE DISQUETE; PLACA DE VÍDEO OFFBOARD SIS 315; PLACA DE REDE OFFBOARD REALTEK RTL8139; PLACA DE TV WINTV 32032; TECLADO PS2 MODELO: K – 1001 BRANCO; MOUSE PSE MODELO: MS3203 – 1BK; ESTABILIZADOR BLACK SERIAL N°. 653907509797; MONITOR SANSUNG SYNC MASTER 550v SERIAL N°. DT15HXAN8042415. Tais equipamentos encontram-se em desuso em nossa Administração Parlamentar, portanto se desligando do patrimônio dessa Casa Legislativa. Atenciosamente, Marcio Andrey Vieira Moreira. Presidente da Câmara. Rio Novo, 26 de fevereiro de 2010. **ORDEM DO DIA – 01 – Projeto de Lei Complementar n°. 002/2010** que “cria mais vagas para os cargos previstos na Lei n°. 731/1999 e dá outras providências”. Encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para emissão de parecer final. Em 2º discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos presentes. **02 – Projeto de Lei n°. 19/2010** que “Autoriza o poder executivo municipal a fixar e cobrar preço público pela ocupação do espaço de solo em áreas públicas municipais pelo sistema de posteamento de rede de energia elétrica e de iluminação pública, de propriedade da concessionária de energia elétrica que os utilizam, e dá outras providências.” Prazo solicitado pela Comissão de Obras e Serviços Públicos. **03 – Projeto de Lei Complementar n°. 01/2010** que “Inclui dispositivo na Lei n°. 143/1983, que dispõe sobre Código Tributário do Município de Rio Novo e dá outras providências”. Prazo solicitado pela Comissão de Obras e Serviços Públicos. Palavra com o vereador Elder Louro. Com relação a esse projeto, as tarifas que pagamos aos bancos é devida ao ISS, mas o Executivo não tem amparo legal para fazer essa cobrança aos bancos. O projeto é parar dar condições ao Executivo de fazer essa cobrança. **04 – Projeto de Lei n°. 20/2010** que “Dispõe sobre autorização para concessão de direito real de uso no que menciona e dá outras providências”. Encaminhado a todas as comissões para emissão de parecer. Em 1º discussão. Palavra com o vereador Ivalto. Gostaria de fazer uma emenda nesse projeto: onde se lê rua, leia-se praça. Palavra com o vereador Eder Lima. Gostaria que



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Marechal Floriano Peixoto, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132 - Geral - Tel/Fax -32 -32742212 – Secretaria  
E Mail: camararionovo@gmail.com  
Site: [www.camararionovo.mg.gov.br](http://www.camararionovo.mg.gov.br)

pu­des­se­mos elab­o­rar um tipo de audi­ên­cia pú­bli­ca. Já que é uma rá­dio comu­ni­ta­ria, que pos­sa pre­star mais ser­vi­ços à po­pu­la­ção. Em 1º vota­ção. A­pro­va­do por unani­mi­dade dos pre­sen­tes. **05 – Intima­ção n.º. 27828/2009 – 2º Câ­ma­ra.** Tri­bun­al de Con­tas do Es­ta­do de Mi­nas Ge­rais. Belo Ho­ri­zon­te, 20 de no­vem­bro de 2009. Sen­hor Pre­si­den­te, por or­dem do Ex­mo. Sr. Pre­si­den­te da 2º Câ­ma­ra des­te Tri­bun­al, Con­sel­he­iro Edu­ardo Ca­rone Cos­ta , en­camin­ho-lhe, nos ter­mos das dis­po­si­ções con­sti­tu­ci­o­nais em vi­gor, có­pia do Pa­re­cer Pré­vio em­itido por es­ta Cor­te, re­la­ti­vo às con­tas des­se Mu­ni­cípio, ex­er­cício de 2003, nos au­tos de n.º. 686829. Em dis­cus­são. Pa­lav­ra com o ve­re­a­dor Eder Li­ma. Em re­la­ção às Con­tas, as res­sal­vas são im­por­tan­ti­ssí­mas, in­clu­si­ve na ques­ção das per­das dos ser­vi­do­res mu­ni­ci­pais. Em vota­ção. A­pro­va­do com res­sal­vas dos ve­re­a­do­res Eder Li­ma e Ival­to Rin­co. **PALAVRA LIVRE** – Pa­lav­ra com o ve­re­a­dor Eder Li­ma. Pa­ra­beni­zo ao Elder pelos tra­bal­hos re­ali­za­dos na Câ­ma­ra e ofe­re­ço meu em­pen­ho e mi­nha for­ça. De­ixo aqui a idé­ia para que to­dos as­si­ne­mos um ofício ao Mi­nis­tro Hé­lio Cos­ta para que a Cen­tral dos Cor­reios ven­ha para o ae­ro­por­to. Vou pro­por às Câ­ma­ras da re­gião para que fa­çamos uma co­ali­ção, pois o peso de mi­nis­tro can­di­da­to a go­ver­na­dor ajuda. Gos­ta­ria que a pró­pria rá­dio di­vul­gas­se es­ta­tu­to em que se baseia, a ques­ção fi­nan­ceira, o qua­dro de fun­ci­o­nários, etc. Pa­lav­ra com a Sra. Pa­trícia Bra­ga. Pro­pri­etária da Ra­dio Tran­sa News. Agra­deço aos ve­re­a­do­res por en­ten­der que o tra­bal­ho na ra­dio é voltado para a comu­ni­dade. Que­re­mos idé­ias para al­can­çar nos­so­ objetivos. Pa­lav­ra com o ve­re­a­dor Elder Lou­ro. Na jus­ti­fi­ca­ti­va de uso do solo per­cebi que não foi co­lo­cada me­tra­gem ex­igida pelo Tele cen­tro que é de 42 m<sup>2</sup>. O ex­ecuti­vo alega não ter con­di­ções de con­struir. A me­tra­gem da ra­dio não atende a ex­igên­cia do Mi­nis­té­rio das Co­mu­ni­ca­ções de 42m<sup>2</sup>. Su­giro o pré­dio da bi­bli­o­te­ca para in­sta­la­ção do Tele Cen­tro, pode ser a parte de baixo ou a de cima. Não sei a me­tra­gem do pré­dio, mas a­cre­di­to que atenda às ex­igên­cias. Pa­lav­ra com o pre­si­den­te Mar­cio An­drey. A ex­po­si­ção do ex­ecuti­vo em so­li­ci­tar o imó­vel ora ocu­pado pela ra­dio ge­ra­ria mais um pro­ble­ma, de­vido às ben­fei­to­rias fei­tas por par­ti­cu­lar, no caso, os pro­pri­etários da ra­dio. A au­to­ri­za­ção para o fun­ci­o­na­men­to da mes­ma na­que­le local está ven­cida. Es­se pro­je­to visa au­to­ri­zar o fun­ci­o­na­men­to. Não ha­ven­do mais quem dese­jas­se fa­zer uso da pa­lav­ra, foi en­cer­rada a ses­ção man­dan­do que se lavras­se a pre­sen­te Ata